



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 03 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 173, Caderno I.

Decreto 742, de 03 de junho de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **DERNIVAL CONCEIÇÃO DA CRUZ** do cargo de Administrador de Bairro e Distrito I, Símbolo CC-X, na Secretaria da Casa Civil do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2025, 490 da Capitania de Ilhéus e 143 de elevação à Cidade.

VALDERICO LUIZ DOS REIS JÚNIOR

Prefeito

CRISTIANO TAVARES DE SOUZA CARVALHO

Secretário de Gestão



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 03 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 173, Caderno I.

Decreto 743, de 03 de junho de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. ANDERSON NASCIMENTO REIS** para o cargo de Administrador de Bairro e Distrito I, Símbolo CC-X, na Secretaria da Casa Civil do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2025, 490 da Capitania de Ilhéus e 143 de elevação à Cidade.

VALDERICO LUIZ DOS REIS JÚNIOR

Prefeito

CRISTIANO TAVARES DE SOUZA CARVALHO

Secretário de Gestão



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 03 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 173, Caderno I.

Decreto 744, de 03 de junho de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra. ROBERTA SANDRINE XAVIER LIMA** para o cargo de Chefe de Setor de Tuberculose e Hanseníase, Símbolo CC-VIII, na Secretaria de Saúde do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2025, 490 da Capitania de Ilhéus e 143 de elevação à Cidade.

VALDERICO LUIZ DOS REIS JÚNIOR

Prefeito

CRISTIANO TAVARES DE SOUZA CARVALHO

Secretário de Gestão



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 03 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 173, Caderno I.

Decreto 745, de 03 de junho de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra. ARIANA EVANGELISTA CHAVES** para o cargo de Chefe de Setor de Vigilância Epidemiológica e de Endemias, Símbolo CC-VIII, na Secretaria de Saúde do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2025, 490 da Capitania de Ilhéus e 143 de elevação à Cidade.

VALDERICO LUIZ DOS REIS JÚNIOR

Prefeito

CRISTIANO TAVARES DE SOUZA CARVALHO

Secretário de Gestão



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 03 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 173, Caderno I.

Portaria nº. 398 29 de maio de 2025

Designa gestor, fiscal de contratos e fiscal substituto no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Defesa Civil e Secretaria Municipal do Interior.

O Secretário de Gestão do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, nomeado pelo Decreto municipal publicado em 01 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestores e Fiscais de Contratos, tendo como finalidade fiscalizar a execução do Contrato Administrativo da empresa DERIVADOS DE PETROLEO LELEU LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina- diesel S10- diesel S500), para atendimento emergencial das demandas das Secretarias Municipais de Ilhéus-Bahia.

Gestor	Fiscal	Fiscal Substituto	Contrato
Cristiano Tavares de Souza Carvalho.	Klayton Ribeiro Santos	Gilvan da Silva Machado.	010/2025

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 29 de maio 2025, 490 anos da Capitania de Ilhéus e 143 anos de elevação à cidade.

CRISTIANO TAVARES DE SOUZA CARVALHO

Secretário de Gestão



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 03 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 173, Caderno I.

Portaria nº 403 de 03 de Junho de 2025.

Designa gestor, fiscal de contratos e fiscal substituto no âmbito da Secretaria de Gestão.

O Secretário de Gestão do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, nomeado pelo Decreto municipal publicado em 01 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os Servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestores e Fiscais de Contratos, com objetivo de fiscalizar a execução do Contrato Administrativo da empresa ECPF CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA S/S, cujo o objetivo é prestação de serviço especializado para realização de curso de aperfeiçoamento em auditoria fiscal, destinado aos servidores do setor tributário da prefeitura municipal de Ilhéus.

GESTOR	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO	CONTRATO
Celimarcos Rocha Da Silva	Fernanda Linhares Monteiro De Carvalho	Isabella De Castro Agra Pereira	021/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 03 de Junho de 2025, 490 anos da Capitania de Ilhéus e 143 anos de elevação à cidade.

CRISTIANO TAVARES DE SOUZA CARVALHO
Secretário de Gestão



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 03 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 173, Caderno I.

Portaria nº 404 de 03 de Junho de 2025.

Dispõe sobre a relação nominal dos(as) servidores(as) públicos(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento do Município de Ilhéus.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS, Estado da Bahia, nomeado pelo Decreto municipal publicado em 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal e demais normas administrativas em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública, para fins administrativos e de controle interno, a relação nominal dos(as) servidores(as) atualmente lotados(as) na Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento do Município de Ilhéus.

Art. 2º A listagem dos(as) servidores(as) mencionada no artigo anterior consta abaixo, contendo nome completo, matrícula, cargo e tipo de vínculo funcional.

Matrícula	Nome completo	Função	Vínculo
4087	Adriano José Sales Soares	Auditor Fiscal	Estatutário
5705	Alba Cristina Pereira Santos	Auditora Fiscal	Estatutário
1143	Amenamat Pelusio Melgaço	Fiscal de Tributos	Estatutário
22813	Amoz Ferreira Leite	Agente Administrativo	Estatutário
14190	Ana Paula Castro Barreto	Aux Serv Gerais	Estatutário
8119	Antonio Carlos De Oliveira Santos	Aux Serv Gerais	Estatutário
23032	Camilla Rusciolelli Barbosa	Analista de Gestão Pública	Estatutário
23086	Camilla Sousa Porto Lins	Auditora Fiscal	Estatutário



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 03 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 173, Caderno I.

9384	Daniel Santos de Moraes	Aux Serv Gerais	Estatutário
11799	EderJunior Santos dos Anjos	Agente de Endemias	Estatutário
22802	Edjan Bispo da Conceição Júnior	Analista de Gestão Pública	Estatutário
21405	Emiraldo Silva Alves Junior	Assistente Administrativo	Estatutário
12443	Ewerton de Souza Santos	Agente Administrativo	Estatutário
13621	Fabício Moreno Santos	Aux Serv. Gerais	Estatutário
22869	Fernanda Linhares Monteiro de Carvalho	Auditora Fiscal	Estatutário
4892	Genice Honorato dos Santos	Aux Serv Gerais	Estatutário
9452	Genilda Marques Santos	Aux Serv Gerais	Estatutário
14822	Graciely Reis Souza	Aux Serv Gerais	Estatutário
22803	Ingrid Bárbara Santos Santana	Analista de Gestão Pública	Estatutário
23839	Isabella de Castro Agra Pereira	Auditora Fiscal	Estatutário
4960	Jamerson Anselmo Vasconcelos dos Santos	Fiscal de Tributos	Estatutário
11418	Jose Roberto Ferreira Silva	Agente Administrativo	Estatutário
4959	Josilene Oliveira de Sousa	Auditora Fiscal	Estatutário
22899	Larissa Araújo Nascimento	Aux. Administrativo	Estatutário
49575	Lucio Gomes Barros Pereira	Auditor Fiscal	Estatutário
23087	Luiz Henrique Martins Rocha Torres	Auditor Fiscal	Estatutário
9461	Lusineide Mendes Porto Guedes de Souza	Aux Serv Gerais	Estatutário
14753	Mara Nubia Santos Silva	Merendeira	Estatutário
1682	Marcelo Carlos Oliveira dos Reis	Fiscal de Tributos	Estatutário
14804	Marco Aurélio Moreira Almeida	Aux Serv Gerais	Estatutário
5059	Paulo Cesar Alves Farias	Fiscal de Tributos	Estatutário
14528	Priscila Guimaraes Costa	Agente Administrativo	Estatutário
23427	Rivail Dias Marinho	Analista de Gestão Pública	Estatutário
12552	Rosalia Alves de Oliveira	Aux Serv Gerais	Estatutário
14818	Sheila de Oliveira Dias	Aux Serv Gerais	Estatutário
23098	Silvana De Cassia Pereira Alves	Analista de Gestão Pública	Estatutário
22904	Tereza Cristina Alves de Freitas	Assistente Administrativo	Estatutário
23806	Victor César Machado De Lucena	Auditor Fiscal	Estatutário
1979	Vilma Vieira Lima	Assist. Administrativo	Estatutário
3281	Walter Vasconcelos Lemos Filho	Fiscal de Tributos	Estatutário
23627	Wilane de Freitas Santos	Assistente Administrativo	Estatutário



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 03 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 173, Caderno I.

17552	William Gama Batista	Fiscal de Posturas	Estatutário
23085	Willy Ferreira Mendes Filho	Auditor Fiscal	Estatutário

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário da Fazenda e Orçamento, Estado da Bahia, em **03** de Junho de 2025, 490 anos da Capitania de Ilhéus e 143 anos de elevação à cidade.

FERNANDO AUGUSTO DO AMARAL FERNANDES FILHO
Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 03 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 173, Caderno I.

SELEÇÃO DE PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA/CICLO 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando que foi realizada a chamada pública .º 002/2025, CONVOCA para comparecer à Secretaria Municipal de Educação de Ilhéus, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, para o preenchimento de vaga remanescente, o candidatos do cadastro de reservas, conforme discriminadas abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO FINAL
12	JONATAS BISPO MONTEIRO	29 pontos	CADASTRO RESERVA

OBSERVAÇÃO:

O candidato deverá comparecer na sede da SEDUC, no dia **04 de junho de 2025**, das **08:00h às 14:00h**, para a assinatura do Termo de Compromisso do Alfabetizador Popular e assinatura da Declaração de disponibilidade de Carga Horária, bem como orientações para o início da execução das atividades;

O candidato deverá comparecer no prazo máximo de 48 horas. Conforme disposto no item 8.24 do Edital: Caso o candidato não compareça na data e horário estabelecidos previamente, este se tornará sem efeito e o mesmo estará **ELIMINADO** deste Processo de Seleção Pública, não cabendo recurso.

Gabinete da Secretaria de Educação do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2025, 490º da Capitania de Ilhéus e 143º de elevação à Cidade.

PROF.^a EVANI CAVALCANTE DE SOUZA ROCHA
Secretária de Educação



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 03 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 173, Caderno I.

EXTRATO COMPRA DIRETA – PEQUENO VALOR/PRONTO PAGAMENTO **ARTIGO 95, § 2º LEI 14.133/2021**

Processo Administrativo: 8503/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus – CNPJ nº. 08.663.203/0001-70

Contratado: RESTART COMERCIO E SERVIÇOS VALENÇA LTDA- CNPJ nº. 35.658.074/0001-02

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), para os agentes de endemias na utilização do larvicida vetctobac BTI granulado, conforme nota informativa nº 729/2023-cgarb/dedt/svsa/ms, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo

Valor: O valor da compra R\$ 11.213,00 (onze mil e duzentos e treze reais)

Dotação Orçamentária:

Unidade: 10.00.02 Secretaria Municipal De Saúde

Projeto/Atividade: 2099 Gestão Das Ações Da Vigilância Em Saúde-Assistência

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Material De Consumo

Fonte de Recursos: 1.500.1002 – Recurso Não Vinculado De Impostos Destinado A Despesa Com Ações E Serviços Públicos De Saúde.

Fundamentação legal: art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Ilhéus- BA, 16 de maio de 2025

SONILDA SANTANA DE MELLO
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 03 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 173, Caderno I.

EXTRATO COMPRA DIRETA – PEQUENO VALOR/PRONTO PAGAMENTO **ARTIGO 95, § 2º LEI 14.133/2021**

Processo Administrativo: 8502/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus – CNPJ nº. 08.663.203/0001-70

Contratado: RESTART COMERCIO E SERVIÇOS VALENÇA LTDA- CNPJ nº. 35.658.074/0001-02

Objeto: Aquisição de Microscópios para análise de amostras e análise dos exames dos insetos coletados pelos agentes de endemias.

Valor: O valor da compra R\$ 10.030,00 (dez mil e trinta reais)

Dotação Orçamentária:

Unidade: 10.00.02 Secretaria Municipal De Saúde

Projeto/Atividade: 2037 – Manutenção/Reequipamento Das Unidades De Saúde

Elemento de Despesa: 44.90.52.00 Equipamento De Material Permanente

Fonte de Recursos: 1.500.1002 – Recurso Não Vinculado De Impostos Destinado A Despesa Com Ações E Serviços Públicos De Saúde.

Fundamentação legal: art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Ilhéus- BA, 16 de maio de 2025

SONILDA SANTANA DE MELLO
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 03 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 173, Caderno I.

RESOLUÇÃO Nº 02/2025 do COMI - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ILHÉUS 02 de junho de 2025

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso do Município de Ilhéus,

O Presidente do Conselho Municipal do Idoso do Município de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Conselho em sua Assembleia Ordinária realizada em 22 de maio 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso do Município de Ilhéus, na forma do anexo que integra a presente Resolução.

Art. 2º Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ilhéus, 02 de junho de 2025.

JOAQUIM CONCEIÇÃO DA SILVA
Presidente COMI/Ilhéus-BA



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 03 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 173, Caderno I.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2025

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando que foi realizado o processo seletivo simplificado n.º 2452/2025, **CONVOCA** para comparecer à Secretaria Municipal de Educação de Ilhéus, **NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, para o preenchimento de vagas remanescentes, por tempo determinado, os candidatos do cadastro de reservas, conforme discriminadas abaixo:

CARGO 1 – Professor (Docente) Ed. Infantil / Ens. Fundamental (Anos iniciais) EJA I – 20h – ZONA URBANA

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
1292	LAIS LOPES RAMOS ALVES	125	CADASTRO RESERVA
1437	JOCEANE CARVALHO DOS SANTOS	126	CADASTRO RESERVA
1441	VALDIRENE PINHEIRO DO NASCIMENTO ANDRADE	127	CADASTRO RESERVA
1779	NEILMA BAHIA CERQUEIRA	128	CADASTRO RESERVA

CARGO 2 – Professor (Docente) Ed. Infantil / Ens. Fundamental (Anos iniciais) EJA I – 40h - ZONA URBANA

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
380	MARIA LUIZA ANDRADE SANTOS	175	CADASTRO RESERVA
422	ROSELANDIA TEIXEIRA DO CARMO	176	CADASTRO RESERVA



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 03 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 173, Caderno I.

CARGO 15 – Professor (Docente - Educação Física) – 20h - ZONA RURAL

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
1640	ADSON HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	7	CADASTRO RESERVA

CARGO 35 - Professor (Docente – Ciências) – 40h – ZONA RURAL

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
1236	FRANCISNAIDE DOS SANTOS SOUZA	4	CADASTRO RESERVA

CARGO 39 - Professor (Docente - História) – 20h – ZONA RURAL

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
1868	SILVIA LETICIA TELES DA SILVA	5	CADASTRO RESERVA

CARGO 50 - Agente de Manutenção de Infraestrutura (Auxiliar de Serviços Gerais) – 40h - ZONA RURAL E ZONA URBANA

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
1550	LUIZA DOS SANTOS OLIVEIRA	98	CADASTRO RESERVA
2278	NADJANE FREITAS COSTA PORTO	99	CADASTRO RESERVA
1767	EDINÉIA MARIA GIMENES	100	CADASTRO RESERVA

CARGO 51 – Vigilante (Porteiro) – 40h - ZONA RURAL E ZONA URBANA

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
1848	CASSIMIRO JOSÉ HOMEM DE ARAUJO	33	CADASTRO RESERVA
1628	FLAVIO ROBERTO DOS SANTOS CUNHA	34	CADASTRO RESERVA

Os (as) CONVOCADOS (AS) deverão comparecer ao Setor de Programação Escolar e Estatística na Secretaria Municipal de Educação, na Avenida Canavieiras, n.º 170, Bairro Teresópolis, para fins de assinar o instrumento de



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 03 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 173, Caderno I.

contrato, CONFORME DATA E HORÁRIO INDICADOS, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO de acordo o quadro abaixo:

DATA DA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO DE ENTREGA DE SENHA	CÓDIGO DO CARGO
04.06.2025	Das 9h às 13h30min	Cargos 1, 2, 15, 35, 39, 50 e 51

OS CANDIDATOS(AS) DEVERÃO COMPARECER PORTANDO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- I** – CPF e RG (xerox);
- II** – Em caso de pessoas do sexo masculino, comprovação de quitação com as obrigações militares;
- III** – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (xerox da identificação e qualificação)
- IV** – Título de eleitor e comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
- V** – Comprovante de residência (xerox);
- VI** – Currículo *vitae*, devidamente comprovado;
- VII** – Diploma ou Certificado de Conclusão de Licenciatura correspondente, expedida por instituição de ensino autorizada por Secretaria reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC (xerox);
- VIII** – Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-graduação na área correspondente, nos casos de Supervisor e Orientador Educacional (xerox);
- IX** – Certificado de Ensino Médio completo e/ou Diploma de graduação, no caso de Intérprete de Libras (xerox);
- X** – Comprovante de Proficiência em tradução/interpretação de LIBRAS-Português-LIBRAS; ou Comprovante do curso de formação continuada em tradução/interpretação da Libras/Português; ou Comprovante do Bacharelado em Letras-LIBRAS, no caso de Intérprete de Libras;
- XI** – Certificado de Ensino Médio completo, nos casos de: Profissional de Apoio à Inclusão Escolar, Agente de Nutrição Escolar (Merendeira), Agente de Manutenção de Infraestrutura (Auxiliar de Serviços Gerais) e Vigilante (Porteiro);
- XII** – Documento Comprobatório do tempo de experiência profissional;
- XIII** – Laudo médico (CID 10), emitido nos últimos seis meses, em caso de pessoa com deficiência;
- IX** – Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
- XV** – Xerox e original da Declaração da FUNAI e/ou da Cacique do respectivo povo, no caso de indígenas;
- XVI** – Atestado de Antecedentes Criminais expedidos pelo Tribunal de Justiça (Estadual e Federal) e pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 03 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 173, Caderno I.

(Polícia Civil);

XVII – Documento constando número de registro do PIS/PASEP (xerox);

XVIII – Uma foto 3x4 (recente);

IXX – Pasta Transparente.

O (a) candidato (a) deverá comparecer no prazo máximo de 48 horas. Conforme disposto no item 6.4 do Edital: O (a) candidato (a) que não comparecer para assinatura do contrato, dentro do prazo legal, será desclassificado, independentemente do que motivou o seu não comparecimento.

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2025, 490º da Capitania de Ilhéus e 143º de elevação à Cidade.

Valderico Luiz dos Reis Junior
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 03 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 173, Caderno I.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE ILHÉUS**, ESTADO DA BAHIA, por interveniência da **SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD'S)** interessadas em obter **autorização de acesso à área VIP reservada para este público** durante a realização do evento "*Meu São João Amado*", que ocorrerá no período de 13 a 15 de junho de 2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Ilhéus. O presente chamamento visa garantir o direito à acessibilidade, à inclusão e à participação plena das pessoas com deficiência no evento "*Meu São João Amado*", conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento, bem como diante das circunstâncias de limitação do espaço geográfico.

INÍCIO DO CREDENCIAMENTO E PRAZO PARA INSCRIÇÃO

As inscrições para o credenciamento terão início às 18:00h do dia **04/06/2025** e se encerrarão às 12:00h do dia **06/06/2025** conforme detalhado na Cláusula Sétima.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Edital de Credenciamento tem por objeto o credenciamento das pessoas com deficiência (PCD'S) para autorização de acesso à área vip reservada para este público durante o evento "*Meu São João Amado*" realizado entre os dias 13 a 15 de junho de 2025 promovido pela Prefeitura Municipal de Ilhéus.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

2.1. O credenciamento resultante deste Edital terá validade somente durante o dia escolhido no momento da inscrição, através de link disponibilizado pelo poder público, que ensejará a autorização de acesso à área vip reservada para o público PCD, não sendo possível a participação da mesma pessoa interessada em outro dia do evento diferente daquele escolhido no ato da inscrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO

3.1. Os interessados deverão atender aos seguintes requisitos e apresentar, de forma organizada, a documentação completa para análise, sob pena de inabilitação:



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 03 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 173, Caderno I.

- a) Ser pessoa física, cuja avaliação da deficiência enquadre nos estritos limites da Lei Federal 13.146/2015.
- b) Apresentar Cadastro de Pessoa Física (CPF), Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- c) Apresentar comprovante de residência atualizado no município de Ilhéus (conta de água, luz, telefone ou outro documento equivalente emitido nos últimos 90 dias);
- d) Apresentar laudo médico ou documento idôneo que comprove a deficiência, com o devido CID, ou qualquer documento oficial que corrobore tal condição.

3.2. Disposições Gerais para Credenciamento:

- a) O credenciamento será de caráter pessoal e intransferível.
- b) Cada interessado poderá realizar apenas 01 (uma) inscrição, através do link discriminado na “cláusula 7.1”, devendo fazer opção do dia do seu interesse.
- c) A seleção será realizada de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e outros atos normativos emanados.
- d) A realizadora do evento se compromete a disponibilização de sanitários adaptados destinados para utilização dos interessados.
- e) A organização do evento disporá de equipe qualificada em saúde para eventuais intercorrências e/ou atendimentos aos interessados.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUANTIDADE DE VAGAS POR DIA DO EVENTO

4.1. Para cada dia do evento “Meu São João Amado” serão disponibilizadas 70 (setenta) vagas na área vip destinadas para as pessoas com deficiência (PCD’S), sem prejuízo de que cada interessado terá direito a 01(um) acompanhante, o qual também terá autorização de acesso na área mencionada.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1. Os credenciados serão selecionados com base na ordem cronológica de inscrição, de sorte que os documentos apresentados serão avaliados na forma deste instrumento.

5.2. A avaliação será realizada por uma Comissão instaurada por ato da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, designada especificamente para este



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 03 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 173, Caderno I.

fim, que analisará a conformidade dos documentos apresentados segundo as regras estabelecidas neste edital.

5.3. A lista dos credenciados selecionados, válida para o período de realização do evento “Meu São João Amado”, segundo o dia de escolha do interessado, será divulgada no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura de Ilhéus.

5.4. A lista dos credenciados selecionados estará disponível na portaria da área vip no respectivo dia escolhido no ato da inscrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS CREDENCIADOS

6.1. Os credenciados, bem como seus acompanhantes se responsabilizam pela guarda dos seus respectivos pertences, bem como se compromete a portar-se de maneira respeitosa e cordial, na área reservada para as pessoas com deficiência (PCD'S).

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo preenchimento e submissão do formulário de inscrição online, disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfGCoqyRodfAj9k7shBEDO0dxh2WJ0TpfbqsLEBaPrVuYANJQ/closedform>, o qual poderá ser preenchido das 18:00h do dia 04/06/2025 às 12:00h do dia 06/06/2025.

7.2. A inscrição apenas poderá ser realizada preenchendo o formulário de inscrição através de uma conta Google ativa no navegador da web, preferencialmente Google Chrome.

7.3. A classificação dos interessados ocorrerá em observância da ordem cronológica de recepção das inscrições.

7.4. A inscrição será efetivada somente após o envio da documentação completa. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última.

7.5. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Comissão Especial excluir aquele interessado que as preencher com dados incorretos, incompletos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

7.6. Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital.



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 03 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 173, Caderno I.

7.7. O candidato, ao efetuar a inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome.

7.8. O candidato é responsável pela veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

7.9. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os documentos exigidos neste instrumento, devendo o interessado responsabilizar-se pela legibilidade e autenticidade da documentação submetida a plataforma para tal finalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A lista de resultado dos credenciados será divulgada no dia 09/06/2025.

8.2. A participação neste Edital de Credenciamento implica na aceitação plena e irrevogável de todas as condições estabelecidas neste instrumento.

8.3. É de inteira responsabilidade do interessado o acompanhamento das publicações referentes a este Edital.

8.4. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por interesse público ou por vício legal, sem que isso gere direito a indenização ou compensação de qualquer natureza aos interessados.

8.5. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza.

8.6. Fica eleito o foro da Comarca de Ilhéus, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes do presente Edital.

Ilhéus/BA, 03 de junho de 2025.

VALDERICO LUIZ DOS REIS JUNIOR
Prefeito Municipal de Ilhéus

SAYONARA SILVA SANTANA MACHADO
Secretária de Promoção Social e Combate à Pobreza